CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 /12 /18
Edir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO – MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 271 /2018

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

O vereador, que esta subscreve, baseado nas prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa, requer que, após o decurso dos trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja enviado **VOTOS DE APLAUSOS,** a Prefeitura Municipal de Santarém, pela instituição do **Dia Municipal da Educação Fiscal**, comemorado, no dia 12 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

A educação é o processo pelo qual o indivíduo constrói o seu conhecimento, transformando-o em ações concretas. Enfocar a educação como resultado é analisar os fins de um processo educativo, momento em que o indivíduo elabora e reelabora seus conceitos assimilados. Quando o Programa Nacional de Educação Fiscal foi concedido e construído, foram definidos alguns objetivos que representavam na época, uma síntese do pensamento do Grupo de Educação Fiscal. Mas, a evolução do contexto social e político do país, nos últimos anos tem propiciado um aumento das potencialidades de mudanças na sociedade brasileira e esse panorama alterado acaba ampliando as oportunidades de novos impactos e novas mudanças. Esse potencial de consequências positivas passa a ser assegurado porque as ações do Programa Nacional de Educação Fiscal estão alicerçadas num processo permanente de educação, transformação social de longo alcance, buscando ampliar a capacidade de percepção da realidade pelo ser humano. A educação fiscal, objetiva a ampliação dos horizontes para a cidadania efetiva, no contexto atual do Brasil. É um tema de grande relevância para todos os grupos, em especial para os gestores públicos. Todos os cidadãos brasileiros e contribuintes, têm a responsabilidade de reconstruir este país, onde a ética governamental baseia-se na realização do bem comum e na busca de uma vida digna para toda a sociedade, sem discriminação.
Portanto, a instituição do Dia Municipal da Educação Fiscal, pelo Poder Executivo Municipal é de fundamental importância, haja vista, que a educação fiscal tem como principal objetivo: promover uma sensibilização aos cidadãos, no sentido de despertar, quanto à função socioeconômica do tributo.

Que cópia da presente proposição seja dada conhecimento a Prefeitura Municipal de Santarém e a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2018.

HENDERSON LIRA PINTO
VEREADOR – MDB

Primeiramente precisamos compreender que a Educação é o processo pelo qual o indivíduo constrói o seu conhecimento transformando-o em ações concretas, que evidenciarão o seu modo de ser. Enfocar a educação a como resultado é analisar os fins de um processo educativo, momento em que o indivíduo elabora e reelabora seus conceitos assimilados em sua vida. A Educação Fiscal vem nesse mesmo viés e tem um papel importantíssimo nesse processo de formação. Dependendo da forma como a escola trabalha, a Educação Fiscal se torna uma grande aliada, não só da escola, mas também da comunidade.

Quando o Programa Nacional de Educação Fiscal foi concebido e construído, foram definidos alguns objetivos que representavam na época, uma síntese do pensamento do Grupo de Educação Fiscal. Mas, a evolução do contexto social e político do país nos últimos anos tem propiciado um aumento das potencialidades de mudanças na sociedade brasileira e esse panorama alterado acaba ampliando as oportunidades de novos impactos e novas mudanças.

Esse potencial de consequências positivas passa a ser assegurado por que as ações do Programa Nacional de Educação Fiscal estão alicerçadas num processo permanente de educação, transformação social de longo alcance, buscando ampliar a capacidade de percepção da realidade pelo ser humano. A Educação Fiscal busca o ampliar dos horizontes para a cidadania efetiva, no contexto atual do Brasil, é um tema de grande relevância para todos os grupos, em especial para os gestores públicos.

Todos nós cidadãos brasileiros e contribuintes, temos a responsabilidade de reconstruir este país, onde a ética governamental baseia-se na realização do bem comum e na busca de uma vida digna para toda a sociedade, sem discriminação.

O Programa Nacional de Educação Fiscal deve se fundamentar na Educação, por meio de práticas pedagógicas objetivando formar cidadãos reflexivos e capazes de construir sua própria história. Nesse sentido, em 12 de dezembro de 2006, foi sancionada a Lei 18.034, onde foi criado o Grupo Municipal de Educação Fiscal em Santarem – GMEF, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Nesses 12 anos, as escolas da rede municipal desenvolvem ações pedagógicas voltadas para a temática.